



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 094/2016

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie a recuperação da estrada que liga a localidade Limpeza, Tamburiu (Luís Sidoca) até a estrada que liga à localidade Boi Velho.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pequeno trecho de aproximadamente 6km e a população da referida região sofre diariamente com a falta de recuperação da estrada, comprometendo desde o deslocamento para as demais regiões, quanto à possibilidade da execução de serviços básicos, tais como o transporte escolar e outras necessidades da comunidade.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2016.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB